



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº141 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Senhor Presidente,

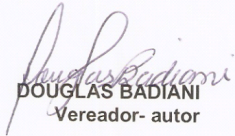
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à construção de um museu sobre a imigração italiana.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância o referido pedido, pois o citado museu resgataria a história do povo marilandense, que em sua maioria é italiano, além de gerar um enorme enriquecimento cultural e até mesmo econômico para nossa cidade, pois curiosos interessados na cultura italiana viriam para Marilândia a fim de se aprofundar nas peculiaridades desse povo, o que geraria renda para o município.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 01 de junho de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminhado ao Prefeito Municipal
Em: 02/06/2009
PRESIDENTE
Leonardo Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>305</u>	Fls. <u>098</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01/06/2009</u>	